

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL: No dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024, às 19:00 (dezenove) horas, em terceira e última convocação, realizou-se de forma **SEMIPRESENCIAL**, na **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS VETERANOS DE VARGINHA**, localizada na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, acontecida em local diverso do da sede social por absoluta falta de espaço físico, a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**.

2- CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Assembleia foi convocada, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, entre o período de 15/03/2024 a 25/03/2024 e no site da cooperativa - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar>.

3- PRESENÇA: Estiveram presentes 95 (noventa e cinco) associados, conforme assinaturas no Livro de presença das Assembleias Gerais bem como relatório de presença, extraído do aplicativo Sicoob Moob, que irá compor o livro de presença. O SICOOB CREDIVAR possui 50.942 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois) associados em condições de votar.

4- COMPOSIÇÃO DA MESA: Renato Rezende Paiva – Presidente do Conselho de Administração, Ruy Reis Villela – Vice-Presidente do Conselho de Administração, Fernando Graciano Pereira – Conselheiro de Administração, Júlio César Garcia Reis - Conselheiro de Administração, Rogério de Brito Cândido - Conselheiro de Administração, Sérgio Frota Cruz - Conselheiro de Administração, Guilherme Salgado Rezende – Conselheiro Fiscal, José de Rezende Pinto Neto – Conselheiro Fiscal, Ricardo Campos Borges – Diretor Administrativo, Lucas Paiva Faria – Diretor de Negócios e Arthur Coelho Porchat de Assis - Diretor de Controles e Riscos.

5- SECRETÁRIO: A pedido do Presidente do Conselho foi Secretário da presente Assembleia o Vice-Presidente do Conselho Sr. Ruy Reis Villela.

6 – ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: Considerando o disposto no item 2 acima (CONVOCAÇÃO) e observação contida o edital de convocação, o Presidente do Conselho de Administração, reiterou que não seria feita a leitura do edital, sendo que este expressa o seguinte teor:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR, COM SEDE NA RUA SILVIO COUGO, N.º 680 - BAIRRO VILA PAIVA, CEP 37.018-020 – VARGINHA/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 25.798.596/0001-48, NIRE N.º 31400003886. EDITAL DE 1^a, 2^a E 3^a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27, caput e Art. 47, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 50.942 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, na **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS VETERANOS DE VARGINHA**, localizada na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço;
 - c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Criação do Fundo de Reservas para Compensação de provisões – Resolução CMN 4.966/2021e aprovação de seu Regulamento;
5. Quaisquer assuntos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar>. Os representantes da pessoa jurídica associada deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail varginha318000@sicoobcredivar.com.br.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Credivar, por absoluta falta de espaço físico.
4. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivar, não será feita a sua leitura durante a AGO, visando agilizar os trabalhos.

Varginha (MG), 14 de março de 2024.

Renato Rezende Paiva
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIVAR

E passou a discutir e deliberar os assuntos do dia nos seguintes termos:

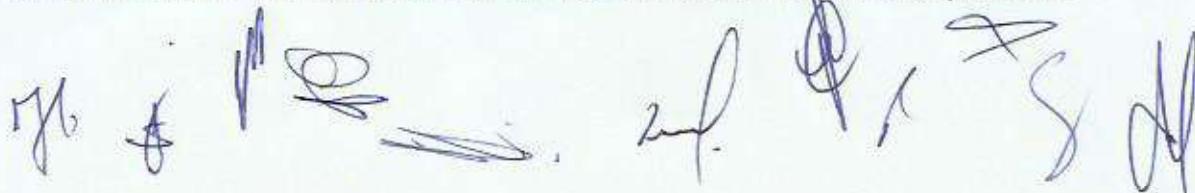
7 – DELIBERAÇÕES:

I - Prestação das contas dos Órgãos de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão, balanço, relatório de auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa e demonstrativo das sobras apuradas:

O Sr. Renato Rezende Paiva – Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da Assembleia, agradecendo aos cooperados, conselheiros e diretores presentes e logo após foi iniciada a apresentação dos resultados do ano de 2023 do Sicoob Credivar. Na sequência, foi franqueada a palavra para o Sr. Guilherme Salgado Rezende, Conselheiro Fiscal, para proceder com a leitura do parecer do Conselho Fiscal, com a aprovação das contas. Em seguida, o Diretor de Controles e Riscos Sr. Arthur Coelho Porchat de Assis promoveu a leitura do parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, pela aprovação das contas.

II - Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios:

Foi informado pelo Sr. Arthur Coelho Porchat de Assis, o valor das sobras líquidas apuradas no exercício de 2023, equivalentes à R\$ 75.773.059,30 (setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos). Em cumprimento ao Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2023, 5% (cinco por cento) correspondente



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

a R\$ 3.788.652,97 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, noventa e sete centavos) foram revertidos para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES e 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 45.463.835,58 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) para o Fundo de Reserva, ficando à disposição da AGO o montante de R\$ 26.520.570,75 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais, setenta e cinco centavos).

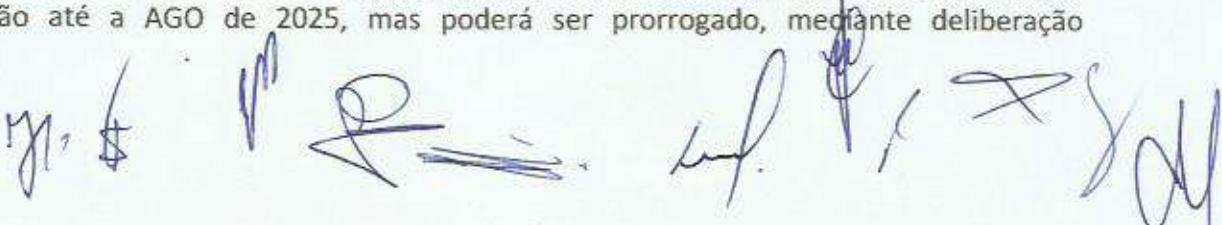
III - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:

O Presidente do Conselho, Sr. Renato Rezende Paiva, informou à assembleia o valor das sobras líquidas do exercício de 2023, após a destinação dos fundos obrigatórios, apuradas no valor de 26.520.570,75 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), ficando à disposição da assembleia, sendo deliberado pelos presentes: 36% (trinta e seis por cento) das sobras distribuídas proporcionalmente ao saldo médio de depósitos à vista, equivalente a R\$ 7.387.405,46 (sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); 15% (quinze por cento) proporcionalmente ao saldo médio de aplicações financeiras, no valor de R\$ 3.078.085,61 (três milhões, setenta e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos); 46% (quarenta e seis por cento) das sobras destinados a juros pagos em operações de crédito, correspondente a R\$ 9.439.462,55 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e 3% (três por cento) distribuídos em produtos e serviços, no montante de R\$ 615.617,13 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais, treze centavos), totalizando R\$ 20.520.570,75 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

IV- Criação do Fundo de Reservas para Compensação de provisões – Resolução CMN 4.966/2021 e aprovação de seu Regulamento:

Foi informado pelo Sr. Renato Rezende Paiva a necessidade de criação de um fundo de reservas para compensação de provisões decorrentes da implementação das novas regras estabelecidas na Resolução CMN n.º 4966/2021, destinando parte das sobras de 2023 para formação dessa reserva com a finalidade de compensar, no exercício de 2025, o impacto de aumento das provisões.

Dito isso, foi proposto o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O fundo tem prazo de duração até a AGO de 2025, mas poderá ser prorrogado, mediante deliberação



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

assemblear, caso ainda existam impactos contábeis decorrentes da referida Resolução, a serem suportados.

Eventual saldo remanescente quando da liquidação do FUNDO será submetido à apreciação da Assembleia Geral, a qual determinará a sua destinação dentre destinação automática para o Fundo de Reserva; destinação para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme deliberação da próxima assembleia geral; ou outra destinação, de reserva contábil conforme deliberação da assembleia geral.

V – Quaisquer assuntos de interesse social: O Presidente do Conselho franqueou a palavra aos presentes, colocando-se à disposição para responder a quaisquer questionamentos e dúvidas sobre os assuntos apresentados. Os associados presentes se declararam satisfeitos com as explicações dadas, não mais fazendo uso da palavra e nem possuindo outros assuntos a serem tratados.

VI – Votação pelo aplicativo Sicoob Moob: Logo após, teve início o processo de votação eletrônica cujos votos foram contabilizados mediante atuação remota dos votantes, via aplicativo Sicoob Moob. No momento da votação estiveram presentes 64 (sessenta e quatro) associados em condições de votar, sendo as propostas apresentadas aprovadas por maioria dos presentes, com apuração do seguinte resultado:

I – Aprovação da prestação de contas: 59 votos favoráveis, 05 votos contrários, 0 abstenções.

II – Aprovação da proposta de destinação das sobras: 58 votos favoráveis, 06 votos contrários, 0 abstenções.

III – Aprovação do estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras: 62 votos favoráveis, 02 votos contrários, 0 abstenções.

IV – Aprovação da criação do Fundo de Reservas para compensação de provisões e seu regulamento: 54 votos favoráveis, 10 votos contrários, 0 abstenções.

8 – FECHO

Nada mais havendo tratar, encerrou-se a Assembléia Geral.

Eu, Ruy Reis Villela, Vice Presidente do Conselho de Administração e secretário da presente Assembleia, declaro sob as penas da lei que: (i) todos os requisitos para realização desta Assembleia SEMIPRESENTECIAL foram preenchidos, especialmente os previstos na IN DREI nº 81/2020; (ii) esta ata retrata fielmente o ocorrido na presente Assembleia Geral Ordinária, bem como que a mesma foi lavrada em folhas soltas e irá compor livro próprio. Sendo assim, assino a presente Ata para todos os fins de direito.



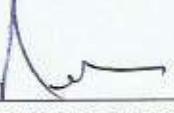
Handwritten signatures of the attendees, including Ruy Reis Villela, are present at the bottom of the document.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - RUA SILVIO COUGO, N.º 680, VILA PAIVA - VARGINHA /MG – CEP: 37.018-020 – CNPJ/MF SOB N.º 25.798.596/0001-48 – NIRE: 31400003886.

ATA DA XXXV (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR - REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.



RUY REIS VILLELA
Vice-Presidente do Conselho de Administração
(Secretário)



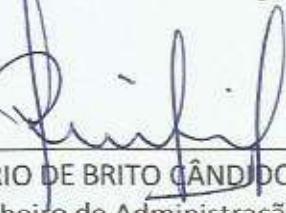
RENATO REZENDE PAIVA
Presidente do Conselho de Administração



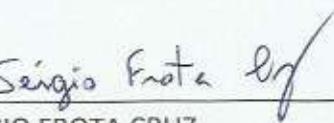
FERNANDO GRACIANO PEREIRA
Conselheiro de Administração



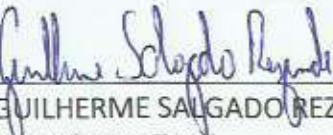
JULIO CESAR GARCIA REIS
Conselheiro de Administração



ROGÉRIO DE BRITO CÂNDIDO
Conselheiro de Administração



SÉRGIO FROTA CRUZ
Conselheiro de Administração



GUILHERME SALGADO REZENDE
Conselheiro Fiscal



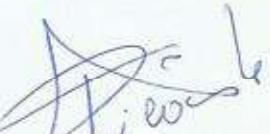
JOSÉ DE REZENDE PINTO NETO
Conselheiro Fiscal



ARTHUR COELHO PORCHAT DE ASSIS
Diretor de Controles e Riscos



LUCAS PAIVA FARIA
Diretor de Negócios



RICARDO CAMPOS BORGES
Diretor Administrativo